PARECER TÉCNICO – PANORAMA ATUAL DA OBRA

Empreendimento: Unidade Básica de Saúde (UBS) Passo da Limeira

Assunto: Histórico da obra

Empreendimento: Unidade Básica de Saúde – UBS do Limeira

Objeto: Análise da situação atual da obra e diretrizes para retomada

HISTÓRICO DA OBRA

A obra da UBS do Limeira foi devidamente iniciada, com implantação do canteiro de obras conforme demonstrado nas fotografias constantes neste relatório. As atividades evoluíram até a etapa de execução das fundações.

Atualmente, o canteiro de obras encontra-se implantado, atendendo às condições mínimas necessárias para o início e continuidade dos serviços. Já foram executadas as seguintes estruturas provisórias no local:

Foi construído barracão Figura 1, destinado ao refeitório dos trabalhadores, proporcionando abrigo para as refeições e pausas operacionais da equipe.

Figura 1 - Barracão de apoio as atividades do canteiro.



Fonte: O autor, fevereiro de 2026.

O canteiro conta ainda com tapume executado com telha metálica, garantindo o isolamento da área da obra, segurança do entorno e controle de acesso, conforme exigências legais e normativas vigentes.

Figura 2 - Tapumes metálicos.



Fonte: O autor, fevereiro de 2026.

Também já se encontram disponíveis no local os pontos de energia elétrica provisória, necessários para a execução das atividades da obra, bem como instalações sanitárias provisórias. Dessa forma, verifica-se que os itens de canteiro de obras já foram executados, estando a área preparada para dar suporte às etapas subsequentes da obra.

NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS

Além da implantação do canteiro de obras, a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Limeira apresentou evolução física até a execução da etapa de fundações**.**

A fundação prevista em projeto é composta por estacas e sapatas, cuja solução adotada decorreu de análise de solo, complementada por projeto estrutural específico, devidamente elaborado para atender às condições geotécnicas do local.

Entretanto, durante a execução, a empresa executora não atendeu aos requisitos técnicos estabelecidos em projeto, especialmente no que se refere à qualidade e resistência do concreto empregado nas fundações. O concreto executado não atingiu a resistência característica mínima (fck) exigida em projeto, fato este comprovado por meio de ensaios tecnológicos realizados no material executado em obra**.**

Ressalta-se que o projeto previa a utilização de concreto usinado, com controle tecnológico, assegurando rastreabilidade, uniformidade e atendimento às normas técnicas vigentes.

Contudo, em desacordo com o especificado, o concreto foi produzido in loco, sem o controle tecnológico adequado, comprometendo a segurança estrutural da fundação.

Diante desse cenário, e considerando os resultados dos ensaios, concluiu-se que não havia viabilidade técnica para a continuidade da obra sobre as fundações executadas, uma vez que estas não atendem aos parâmetros normativos e de projeto**.** Assim, tecnicamente decidiu-se pela necessidade de demolição e retirada integral das fundações já executadas**,** como medida indispensável para garantir a segurança estrutural e a conformidade da obra com as normas técnicas e legais aplicáveis. Tais inconformidades comprometem diretamente a segurança, a durabilidade e o desempenho estrutural da edificação.

SITUAÇÃO ATUAL E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Para possibilitar o reinício da obra de forma adequada, segura e em conformidade com os projetos e normas técnicas vigentes, está sendo prevista, na nova licitação, a execução dos seguintes serviços:

- Retirada integral das fundações existentes executadas anteriormente;
- Remoção e destinação adequada dos materiais provenientes dessa demolição;
- Preparo e regularização do terreno para recebimento da nova obra e da nova etapa de fundações.

Os materiais resultantes da retirada das fundações deverão ser acondicionados em local a ser previamente indicado pela Prefeitura Municipal, permanecendo disponíveis para futura conferência, análise técnica e eventuais providências administrativas ou legais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a obra da UBS do Limeira encontra-se paralisada na etapa de fundações, em decorrência de graves não conformidades técnicas relacionadas à qualidade do concreto empregado. A remoção total das fundações executadas é medida indispensável para garantir a segurança estrutural e a correta retomada do empreendimento.

A adoção das providências aqui descritas é condição essencial para o reinício da obra em bases técnicas adequadas, assegurando o atendimento aos projetos, às normas técnicas vigentes e ao interesse público.

A retirada das fundações existentes (sapatas e estacas) torna-se necessária em razão da não conformidade do concreto executado, que não atingiu a resistência mínima especificada em projeto, conforme resultados de controle tecnológico, inviabilizando sua permanência e reaproveitamento.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANESSA ESPINDOLA
Data: 10/02/2026 15:01:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alfredo Wagner, 10 de fevereiro de 2026.

Vanessa Espíndola

Engª Civil – CREA/SC 095174-4